



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 361/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, realize estudos no sentido de viabilizar a instalação de temporizadores no semáforo existente no cruzamento da Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz com a Rua Mathias Cardoso.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de setembro de 2019.

Gideon dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 23/09/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____